

## Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

## TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

No primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, em Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a Presidência do Vereador Alexandre Mendes da Silva, tendo como 1º Secretário o Vereador Guilherme Amaral Belo Nogueira e 2º Secretário o Vereador José Elan dos Santos Gomes, com a presença dos demais Vereadores eleitos para a já citada 19ª Legislatura, em cumprimento ao disposto no Artigo 63, da Lei Orgânica do Município, compareceu para tomar posse e prestar compromisso o Senhor César da Silva Nascimento, eleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Cubatão, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Tendo cumprido as formalidades legais, o Senhor César da Silva Nascimento, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 3º, do Regimento Interno, em voz alta, prestou o seguinte compromisso solene: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O **MUNICIPAL** CUBATÃO. **PREFEITO** DE DE CARGO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO". Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente da Mesa Provisória, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, pelos Vereadores integrantes da Mesa/Provisória e demais Vereadores presentes.

devi

KARIMADAN

Dan Street

William Co